



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 15 de setembro de 2026



Série

Número 166

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 530/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Fundação Salesianos, titular do estabelecimento de educação e ensino “Colégio Salesianos - Funchal”.

Portaria n.º 531/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a Colégio J.G., Lda, titular do estabelecimento de educação e ensino “Externato Júlio Dinis”.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 530/2026**

de 15 de setembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Fundação Salesianos, titular do estabelecimento de educação e ensino “Colégio Salesianos - Funchal”.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

- 1- Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Fundação Salesianos, titular do estabelecimento de educação e ensino “Colégio Salesianos - Funchal”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	1.749.279,00 €
Ano Económico de 2026 (setembro a dezembro)	583.093,00 €
Ano Económico de 2027 (janeiro a agosto).....	1.166.186,00 €
Ação Social Escolar.....	70.904,50 €
Ano Económico de 2026 (setembro a dezembro)	34.794,00 €
Ano Económico de 2027 (janeiro a agosto).....	36.110,50 €

- a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2026, encontram-se inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

44.0.01.01.02.D.04.07.01.PY.S0 - 583.093,00 €
44.0.01.01.02.D.04.07.03.PY.S0 - 34.794,00 €

- b) Para o ano económico 2027, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

44.0.01.01.02.D.04.07.01.PY.S0 - 1.166.186,00 €
44.0.01.01.02.D.04.07.03.PY.S0 - 36.110,50 €

- c) A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo a apurar do ano anterior.

- 2- A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 531/2026

de 15 de setembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a Colégio J.G., Lda, titular do estabelecimento de educação e ensino “Externato Júlio Dinis”.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

- 1- Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a Colégio J.G., Lda, titular do estabelecimento de educação e ensino “Externato Júlio Dinis”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento	140.747,89 €
Ano Económico de 2026 (setembro a dezembro)	46.915,96 €
Ano Económico de 2027 (janeiro a agosto)	93.831,93 €

- a) As despesas totais resultantes do contrato simples, referente ao ano económico de 2026, encontram-se inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

44.0.01.01.02.D.04.01.02.UI.S0 - 46.915,96 €

- b) Para o ano económico 2027, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

44.0.01.01.02.D.04.01.02.UI.S0 - 93.831,93 €

- c) A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo a apurar do ano anterior.

- 2- A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)